



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

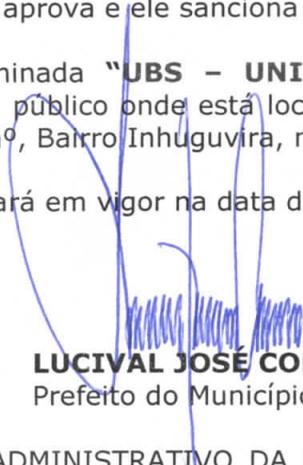
LEI MUNICIPAL Nº 1.534, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"DENOMINA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANGELO BACCIN, NO BAIRRO INHUGUVIRA, NESTE MUNICÍPIO."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANGELO BACCIN"**, o prédio público onde está localizada a UBS – Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Esmeralda s/nº, Bairro Inhuguvira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 31 dias de janeiro de 2018.


PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Diretor do Departamento Jurídico